


PUBLICIDADE LEGAL

	LOJAS QUERO-QUERO S.A. Companhia Aberta CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 NIRE nº 4330002898-4	LJQQ3 B3 LISTED
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO		
<p>Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quer-Quer S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2026, às 9:00, de forma exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Aprovar a alteração do Artigo 3º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir ajuste no endereço da sede, que permanece no mesmo edifício; (ii) Aprovar a alteração do Artigo 5º, caput e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, para incluir atividades acessórias àquelas atualmente previstas em seu objeto social, bem como esclarecer que todas as atividades compreendidas em seu objeto social podem ser desenvolvidas por canais de negócio presenciais e não presenciais; (iii) Aprovar a alteração do Artigo 7º, caput, de forma a restabelecer o limite do capital autorizado; (iv) Aprovar a alteração do Artigo 16º, dos incisos (iii), (iv), (v), (vi), (x), (xi), (xiii) e (xiv), e parágrafo único, do Estatuto Social, para atualizar os valores de alçada previstos em tais incisos, de acordo com a regra de atualização monetária já prevista no parágrafo único, bem como ajustar o termo inicial de tal regra de atualização monetária; (v) Aprovar a exclusão do Artigo 45 do Estatuto Social, dada a verificação da condição prevista neste dispositivo para início da sua eficácia; e (vi) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia - Instruções Gerais - A Assembleia será realizada, em segunda convocação, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância ("Plataforma Digital"), sendo necessário realizar um cadastro específico para a realização da assembleia em segunda convocação. Os acionistas que desejarem participar na Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço https://assembleia.ten.com.br/442785800, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 19 de maio de 2026, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista poderá acessar a Plataforma Digital utilizando seu login e senha individuais escolhidos no Cadastro. Informações adicionais sobre o processo de Cadastro podem ser obtidas na Proposta da Administração da Assembleia. Caso haja qualquer dificuldade no processo de cadastro, os acionistas devem entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@quero-quer.com.br. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, III e §1º da Resolução CVM nº 81/22. A Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto a distância disponibilizado por ocasião da primeira convocação da Assembleia terão suas instruções de voto consideradas na votação das matérias que constam da ordem do dia da Assembleia indicada acima, nos termos do parágrafo único do art. 49 da Resolução CVM nº 81/22. Não será disponibilizado novo período para envio de boletins de voto a distância para a Assembleia. O percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2%. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.quero-quer.com.br/), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia.</p>		

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.





Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [d](#) [v](#) [in](#)

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 2ª CONVOCAÇÃO
A SER REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 09 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 21 de maio de 2026, às 09 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- I) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025;
- II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- III) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens "I" e "II" acima sejam aprovados; e
- IV) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "III" acima, se aprovadas.

Instruções Gerais:
 Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGE de modo exclusivamente digital ocorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital ser uma forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim.

Acionistas credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o credenciamento na Plataforma Digital para participação na AGE em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 23 de março de 2026, não precisará realizar novo credenciamento para participação na AGE em 2ª convocação. Assim, para participarem, os acionistas já credenciados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da AGE por meio do link que receberam por ocasião de seu credenciamento para a 1ª convocação, com a antecedência informada na proposta da administração.

Acionistas não credenciados para a AGE em 1ª convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGE, deverá acessar o site da Companhia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/066140976>, preencher o seu credenciamento e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE descritos na proposta da administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, até o dia 19 de maio de 2026. Após a aprovação do credenciamento pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o credenciamento. Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de credenciamento para participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da AGE.

Boletim: De acordo com o art. 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81, esclarecemos que as instruções de voto recebidas por meio dos respectivos boletins de voto ("Boletim") encaminhados para a AGE em 1ª convocação serão consideradas regularmente para a AGE em 2ª convocação. Desse modo, a Companhia não realizará a distribuição de novo Boletim para esta AGE em 2ª convocação.

Em síntese, os acionistas participarão: (i) por meio do Boletim já enviado para a AGE em 1ª convocação; ou (ii) via Plataforma Digital, caso em que poderão: (ii.1) simplesmente participar da AGE, tenham ou não enviado o Boletim; ou (ii.2) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e, caso queira, vote na AGE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas pela mesa, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 81.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o upload de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na proposta da administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
 Péricles Pereira Druck
 Presidente do Conselho de Administração

Conecte sua marca a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade* e alcance líderes de opinião com a força da multiplataforma do JC.

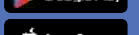


Acesse o QR Code e anuncie

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:



Siga nossas redes sociais:



PUBLICIDADE LEGAL

cpfl rge **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**
 CNPJ: nº 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146 ("CPFL RGE/Companhia")
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2026, às 10h04, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.
Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.
Presenças: Compareceram à Assembleia Geral, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".
Mesa: Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto. Secretário: Rafael Leite Dezena.
Assuntos Tratados: Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: 1. Deliberar a favor dos pleitos da Companhia, nos termos do material arquivado na sede da Companhia.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.
Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Membros Presentes: Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente); Rafael Leite Dezena (Secretário).
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11711339 em 14/04/2026 da Empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 261423436 - 08/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca a quem decide.

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS



Acesse o QR Code e anuncie

Siga nossas redes sociais:








Baixe o App:






PUBLICIDADE LEGAL

 **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**
 CNPJ: 02.016.440/0001-62 - NIRE: 43.300.036.146 ("CPFL RGE/Companhia")
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 15 de abril de 2026, às 16h00, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença das acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Presenças:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, as acionistas CPFL Energia S.A. e CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **Mesa: Presidente:** Luis Henrique Ferreira Pinto; **Secretário:** Rafael Leite Dezena. **Assuntos Tratados:** Com base nos documentos e apresentação realizada, as acionistas resolveram: **(1) Deliberar a favor** do cancelamento da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026, referente aos pleitos da Companhia, nos termos do material arquivado em sua sede. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral. Membros Presentes:** Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente), Rafael Leite Dezena (Secretário). **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11731538 em 28/04/2026 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 02016440000162 e Protocolo 261655736 - 24/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Conecte sua marca
a quem *decide*.

Amplie sua *visibilidade*
e alcance líderes de opinião com
a força da multiplataforma
do JC.



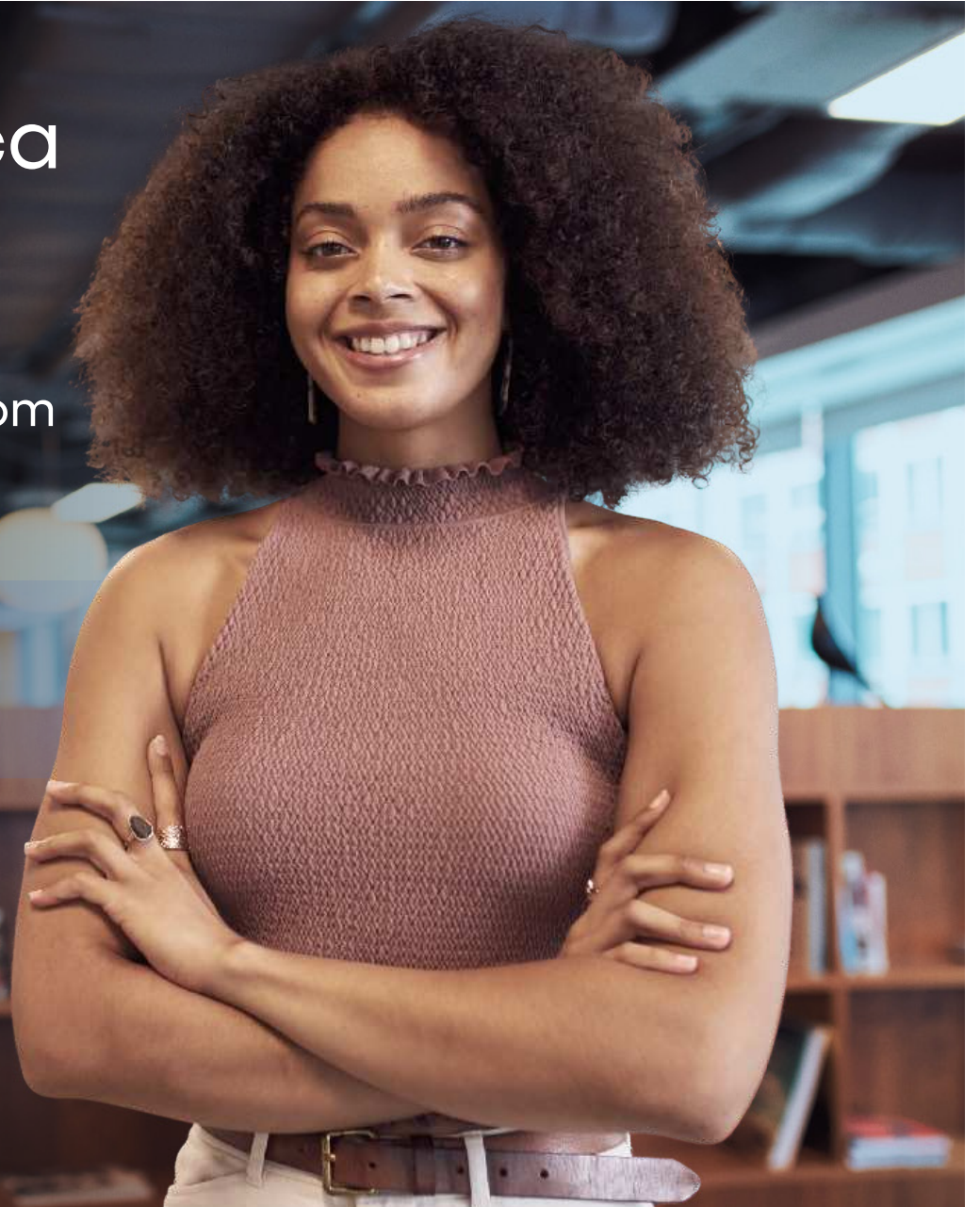
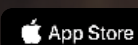
Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC

Jornal do Comércio 92
ANOS

O jornal de economia e negócios do RS

Siga nossas redes sociais:      

Baixe o App:



PUBLICIDADE LEGAL

FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 C.N.P.J nº 15.581.638/0001-30
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Data: 31 de março de 2026, às 10:00 horas. **Local:** Dependências da sede social, na Rua dos Andradas, n. 1.409, 7º andar, no bairro Centro, em Porto Alegre/RS, CEP: 90020-022. **Presença:** A totalidade dos acionistas que representam o capital social, quais sejam: (a) Evaldo Francisco da Rosa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1010752201 (SJS/RS) e inscrito no CPF/RF sob o nº 289.162.120-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cavalhada, nº 5205, casa 68, bairro Cavalhada, CEP 91.751-830; e (b) Everton Francisco da Rosa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1078932215 (SJS/RS) e inscrito no CPF/RF sob o nº 994.541.810-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Guadalupe, nº 200, apartamento 501, bairro Jardim Lindóia, CEP 91.050-250. **Mesa dos Trabalhos:** Presidente da mesa o Sr. Evaldo Francisco da Rosa, e secretário de mesa Everton Francisco da Rosa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Reapresentação do Resultado do Exercício de 2025. **Deliberações:** Após debates, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram sobre o Encerramento do Exercício de 2025, no formato que segue: **a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras:** foram aprovadas as contas dos Administradores, o parecer da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b) reconhecimento do lucro líquido do exercício de 2025** no montante de R\$ 100.958.108,94 (cem milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos); **c) O lucro líquido evidenciado teve a seguinte destinação:** (I) R\$ 5.047.905,45 (cinco milhões, quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para a reserva legal; (II) R\$ 34.101.858,80 (trinta e quatro milhões, cento e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) creditados aos acionistas a título de dividendos; (III) R\$ 46.764.282,74 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) foram pagos a título de juros sobre capital próprio; (IV) o montante de R\$ 15.044.061,95 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) para a constituição de reserva estatutária. **Resultado do Exercício 2025:** 100.958.108,94; Reserva Legal - (5.047.905,45); Dividendos - (34.101.858,80); Juros sobre Capital Próprio - (46.764.282,74); Reserva Estatutária - (15.044.061,95). **d)** Para o exercício de 2025 NÃO foi fixada remuneração mensal para os administradores da companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. O presidente e o secretário declaram que esta ata é copia fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre/RS, 31 de março de 2026. Everton Francisco da Rosa - Presidente. Evaldo Francisco da Rosa - Secretário. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11745854 em 06/05/2026 da Empresa Facta Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ 15581638000130 e protocolo 261610881 - 24/04/2026. Autenticação: EB158378E1D21CC7086769F67DB265AB738BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.



Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [d](#) [v](#) [in](#)